CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1398/2004

Ementa

NOMEIA O SR. GERSONIEL DE JESUS REIS PARA O CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SEGURANÇA B, NÍVEL III, DO QPL.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
10/05/2004	**10/05/2004**	**IOM**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1398, DE 10 DE MAIO DE 2004

Nomeia o Sr. GERSONIEL DE JESUS REIS para o cargo de Agente Legislativo de Segurança B, nível III, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear o Sr. GERSONIEL DE JESUS REIS para o cargo de Agente Legislativo de Segurança B, nível III, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, constante da Lei Municipal nº 5.427, de 24 de março de 2000, e suas alterações, de acordo com o Termo de Homologação, de 19 de abril de 2004, e com o Edital nº 3/2004 de Classificação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

ANA TONELLI
1º Secretário

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de maio de dois mil e quatro (10/05/2004).

DJAIR BOCANELLA
Diretor Administrativo interino

PUBLICADO
em 10.05.04